



Projeto de Lei nº ____/2025.

“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO”

O Prefeito de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU, e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada como quadra poliesportiva “**JULIA DE SOUZA RUFINO**” a quadra localizada entre as Ruas Ivan de Souza e Rubens Leandro da Silva, comunidade do Alto Eucalipto, Bairro Zumbi, no município de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de maio de 2025.

RODRIGO SANDI

Vereador - PDT

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





JUSTIFICATIVA

A homenageada morou a vida toda no Bairro Zumbi, uma mulher guerreira que teve 12 filhos, 125 netos e muitos bisnetos e tataranetos. Trabalhou na roça e foi uma mãe exemplar, deixando um legado para a família e amigos.

Acreditamos que este tributo não apenas honra sua memória, mas também inspira todos nós a seguirmos seu exemplo de bondade e solidariedade.

Diante do exposto, sugiro seu nome, para nomear o Logradouro Pública.

Sala das Sessões, 05 de maio de 2025.

RODRIGO SANDI

Vereador – PDT

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





Sala das Sessões “Elias Moysés”, 05 de maio de 2025.

RODRIGO SANDI

Vereador – PDT

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

